

ATO TRT GP Nº 309/2006

João Pessoa, 22 de novembro de 2006

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e tendo em vista o constante no Processo TRT nº 13663/2006,

R E S O L V E

Conceder, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, pensão temporária, em favor da menor impúbere MARIA EDUARDA TRAVASSOS DE SOUZA LUCENA, neta da servidora inativa deste Tribunal, Samaritana Travassos de Souza, falecida em 15.09.2006, nos termos do art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal (com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c o art. 2º, inciso I da Lei nº 10.887/2004, e arts. 217, inciso II, alínea "d", e 218, § 3º da Lei nº 8.112/90, com efeitos a contar da data do falecimento.

Dê-se ciência.

Publique-se.

AFRÂNIO NEVES DE MELO

Juiz Presidente